



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 058/2013**

EMENTA: Rerratifica o Decreto nº 086/2011, de 15 de agosto de 2011 e dá outras providências.

**ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA**, Prefeito em exercício do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Rerratifica o Decreto nº 086/2011, de 15 de agosto de 2011, substituindo da Comissão Especial Municipal de Avaliação – CEMA, o senhor Carlos Tadeu Alves de Miranda, representante da Procuradoria Geral do Município, por **MICHELE GAMA DO NASCIMENTO** – matrícula 5731.

**Art. 2º** Ficam inalterados e ratificados os demais artigos do Decreto primitivo, ficando este fazendo parte integrante daquele.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor com a afixação, face a urgência, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, independentemente de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MAIO DE 2013

**ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA**  
Prefeito em exercício

Memo nº 074/2013 -- SMTDE  
Smg/ebmp